

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano IV - Número 184 - Distribuição gratuita - 19 de fevereiro de 2009

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva
Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh

Secretário de Administração

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Fazenda

Leonardo Côrrêa da Silva

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Urbano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e
Esportes e Lazer

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Atividades Econômicas

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Instituto de Previdência Social

Diretor-Presidente

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Presidente

Adilson Bernardo

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Presidente

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura de Angra dos Reis - Cultuar

Presidente

PORTARIA Nº 153/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ALINE GARCIA, no Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 154/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, AMANDA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 155/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ANA CAROLINA MUNIZ MANGUEIRA, no Cargo de Enfermeiro do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 156/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, BÁRBARA NETTO BRASIL, no Cargo de Enfermeiro do 3º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 157/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, CARLA ALVES PINTO, no Cargo de Cirurgião Dentista do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 158/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, CARLA PEIXOTO VALLADARES, no Cargo de Cirurgião Dentista do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 159/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, CÍNTIA RIBEIRO MEJDALANI, no Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 160/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, CLAUDILÉIA PERUCIO CÂNDIDO SANTOS, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem do 2º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 161/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, DEBORA SIQUEIRA, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem do 3º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 162/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, LAYSA CRISTINA SOARES SILVA, no Cargo de Enfermeiro do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 163/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, LUIZ EUGÊNIO CASTELANO PORTO, no Cargo de Médico do 2º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 164/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, MAYARA ATHANAZIO DIOGO, no Cargo de Enfermeiro do 2º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 165/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIANA MORGADO RIBEIRO, no Cargo de Enfermeiro do 4º Distrito-PNE, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 166/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, PAULO ROBERTO LORENÇO, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 167/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ROBERTO BASTOS SILVA, no Cargo de Cirurgião Dentista do 5º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 057/2009

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Francisco Carlos de Oliveira Santos, Engenheiro, Matrícula nº 190637, para exercer a fiscalização da obra de execução de proteção das ETE's do Perequê, Vila Histórica e reservatório Boa Vista, nos bairros Perequê, Vila Histórica e Boa Vista, objeto do mm. nº 335/2008/SAAE, Carta Convite nº 025/2008 e Ordem de Serviço nº 001/2009/SAAE, a ser executada pela empresa P. A. Gripp Engenharia e Construções.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

**D E C R E T O Nº 6.917,
DE 19 DE JANEIRO DE 2009**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 2.078, de 30 de dezembro de 2008, com o art. 41, I, e o art. 43, § 2º e o §3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.950.022,44 (nove milhões, novecentos e cinquenta mil, vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por Superávit: Fonte 15 FUNDEB R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais). Por Excesso: Fonte 50 Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola) R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); Fonte 15 FUNDEB R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Fonte 59 Eletrônica R\$ 354.121,28 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e vinte e oito centavos). Por Anulação/Suplementação: R\$ 8.873.901,16 (oito milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

LÚCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

ALEXANDRE TABEL MIGUEL

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

ADILSON BERNARDO

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FUSAR

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – Turisangra

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

RICARDO TABEL MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit	Acréscimo
Superávit			317.000,00	
20.22.12.361.101.2.060.	319034	15		317.000,00
SUBTOTAL			317.000,00	317.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
Excesso			63.000,00	
Excesso			42.000,00	
Excesso			300.000,00	
Excesso			354.121,28	
20.22.12.361.135.2.060.	339030	50		63.000,00
20.22.12.361.135.2.060.	449052	50		42.000,00
20.22.12.361.101.2.060.	319034	15		300.000,00
20.19.06.182.103.1.898.	449051	59		279.762,28
20.19.06.182.103.1.898.	449052	59		74.359,00
SUBTOTAL			759.121,28	759.121,28

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.19.04.122.124.4.162.	449052	43	15.000,00	
20.19.04.131.101.2.315.	339039	00	450.000,00	
20.19.06.182.103.2.281.	339039	00	40.400,00	
20.20.04.122.121.2.034.	339030	00	60.350,00	
20.20.04.122.101.2.281.	449052	00	264.000,00	
20.20.15.451.120.1.627.	449051	04	150.000,00	
20.20.15.451.161.1.012.	449051	04	1.036.000,00	
20.20.15.451.161.1.064.	449051	04	381.000,00	
20.20.15.452.144.2.097.	339030	04	90.000,00	
20.20.17.512.144.4.085.	339039	04	2.000.000,00	
20.20.17.512.144.4.085.	449051	04	2.000.000,00	
20.20.25.752.117.1.025.	449051	00	75.000,00	
20.21.04.122.101.2.280.	319092	00	856.680,40	
20.21.04.126.101.2.028.	339039	00	62.420,76	
20.22.12.365.143.4.067.	335039	00	350.000,00	
20.22.12.365.143.4.067.	335039	00	100.100,00	
20.22.12.367.126.2.056.	339030	00	8.250,00	
20.22.27.812.121.2.077.	339039	00	421.700,00	
20.23.20.602.108.2.117.	339030	00	7.000,00	
24.01.10.301.148.4.223.	449051	00	100.000,00	
24.01.10.301.101.2.280.	319094	00	10.000,00	
25.01.04.122.101.4.119.	339092	00	6.000,00	
25.01.23.695.112.1.400.	339033	00	10.000,00	
30.01.17.122.123.2.223.	339030	04	299.000,00	
30.01.17.122.123.2.223.	339039	04	81.000,00	
20.08.17.512.144.4.085.	339039	04		2.000.000,00
20.08.17.512.144.4.085.	449051	04		2.000.000,00
20.19.04.122.101.2.014.	339039	00		450.000,00
20.19.04.122.124.4.162.	339039	43		15.000,00
20.19.06.182.103.4.107.	449051	00		40.400,00
20.20.04.122.101.2.324.	339039	04		1.036.000,00
20.20.10.122.141.1.038.	449051	04		381.000,00
20.20.10.301.148.4.223.	449051	00		364.000,00
20.20.15.451.120.1.915.	339039	04		150.000,00
20.20.15.451.140.1.371.	449051	00		75.000,00

20.20.15.451.166.1.354.	339039	04		90.000,00
20.20.18.543.122.4.024.	339030	00		60.350,00
20.21.04.122.101.2.130.	339037	00		856.680,40
20.21.12.126.133.2.313.	339039	00		62.420,76
20.21.12.361.135.2.291.	339036	00		100.100,00
20.22.12.361.145.2.263.	449051	00		300.000,00
20.22.12.365.143.1.905.	449051	00		50.000,00
20.22.12.367.126.2.056.	339039	00		8.250,00
20.22.27.812.121.2.073.	335039	00		338.500,00
20.22.27.812.121.4.082.	335039	00		40.000,00
20.22.27.812.121.4.099.	335039	00		43.200,00
20.23.20.602.108.2.117.	449052	00		7.000,00
24.01.04.122.101.2.280.	319009	00		10.000,00
25.01.04.122.101.2.280.	319094	00		10.000,00
25.01.04.122.101.2.280.	319094	00		6.000,00
30.01.17.122.123.2.223.	339036	04		380.000,00
SUBTOTAL			8.873.901,16	8.873.901,16
TOTAL			9.950.022,44	9.950.022,44

Legenda:

Descrição da Fonte:

00 = Ordinário

04 = *Royalties*

15 = FUNDEB

43 = Multas Previstas na Legislação de Trânsito

50 = Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola)

59 = Eletronuclear

DECRETO Nº 6.976, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

DETERMINA INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS NA ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA BENEFICENTE DOS MORADORES E AMIGOS DA GAMBOA – ACOBEMAG, MANTENEDORA DE CRECHE COMUNITÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o teor do processo nº 204/2008, instaurado nesta Prefeitura, por meio do qual encontra-se demonstrada a grave situação financeira por que atravessa a Associação Cooperativista Beneficente dos Moradores e Amigos da Gamboa – ACOBEMAG, entidade privada sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 1.516, de 14 de janeiro de 2005 e mantenedora de uma creche comunitária situada no bairro Gamboa, neste Município;

CONSIDERANDO que as irregularidades constatadas na gestão administrativa da entidade levaram a irregularidades na aplicação dos recursos repassados, estando a entidade inadimplente com o Município, o que impede a celebração de novo convênio até a solução das pendências apontadas, motivando o não atendimento às 220 (duzentas e vinte) crianças matriculadas, com idades que variam de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias;

CONSIDERANDO que a referida entidade, ao longo dos últimos anos, vem mantendo níveis adequados e satisfatórios de atendimento às crianças matriculadas na creche, notadamente quanto aos aspectos social, educacional, cultural e pedagógico, garantindo-se a qualidade do serviço prestado, conforme certifica a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer;

CONSIDERANDO que a Gamboa é um bairro com grande adensamento populacional, no qual ainda há demanda de crianças na referida faixa etária que não são atendidas pela Rede de Ensino Municipal;

CONSIDERANDO que o Município repassou, nos últimos anos, recursos financeiros à Associação Cooperativista Beneficente dos Moradores e Amigos da Gamboa – ACOBEMAG, por intermédio de convênio aprovado no Orçamento anual, cujas prestações de contas foram regularmente aprovadas pelo Poder Público Municipal até o ano de 2007;

CONSIDERANDO que é dever do Município o atendimento obrigatório em creches e pré-escolas às crianças de zero a 06 (seis) anos de idade, mediante desenvolvimento integral em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, garantindo o atendimento de suas necessidades biopsicossociais, bem como adequando aos seus diferentes níveis de desenvolvimento, com preferência à população de baixa renda, nos termos estatuídos no artigo 308, inciso VI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, consoante o que prevê o artigo 208, inciso IV e artigo 211, § 2º, ambos da Constituição da República, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 53/2006;

CONSIDERANDO, ainda, que essa concepção importa em elevar a educação à categoria de serviço público essencial que ao Poder Público impende possibilitar a todos;

CONSIDERANDO que a creche comunitária mantida pela Associação Cooperativista Beneficente dos Moradores e Amigos da Gamboa – ACOBEMAG integra o Sistema Municipal de Ensino, consoante dispõe a Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, cabendo ao Município, para tanto, baixar normas complementares para o seu sistema de ensino, bem como autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos que o compõem;

CONSIDERANDO, finalmente, o interesse público demonstrado por meio da premente necessidade da implementação de medidas que visem assegurar a continuidade do atendimento às crianças prestado pela Associação Cooperativista Beneficente dos Moradores e Amigos da Gamboa – ACOBEMAG, através da realização de uma administração compartilhada entre o Município e a entidade mantenedora da creche comunitária,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a intervenção do Município de Angra dos Reis na *Associação Cooperativista Beneficente dos Moradores e Amigos da Gamboa – ACOBEMAG*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.085.443/0001-71, entidade mantenedora da creche comunitária situada na Rua Jacarandá nº 711, bairro Gamboa e integrante do Sistema Municipal de Ensino, em decorrência de irregularidades verificadas na gestão dos recursos financeiros repassados no exercício de 2008 em conformidade com o Convênio firmado com a Municipalidade em 03.01.2008.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Interventora, da qual farão parte 06 (seis) servidores da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, a serem designados através de Portaria da titular da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer.

Art. 3º A Comissão Interventora da ACOBEMAG terá por finalidade:

I – estabelecer ações e prioridades para gestão e gerenciamento da ACOBEMAG, propondo e aprovando diretrizes para seu correto, eficiente e regular funcionamento, de acordo com as normas técnicas, administrativas e legais pertinentes;

II – gerenciar o funcionamento da creche;

III – elaborar relatório bimestral sobre a gestão administrativa da ACOBEMAG;

IV – realizar compras e efetuar pagamentos e adotar todas as medidas necessárias visando ao funcionamento da creche;

V – elaborar os planos de trabalho e os planos de aplicação da ACOBEMAG, tendo por base as normas e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, no que se refere ao Programa Municipal de Creches, objeto da Lei nº 1.507, de 30 de dezembro de 2004.

§ 1º. A administração financeira da ACOBEMAG ficará a cargo da Controladoria-Geral do Município, a qual indicará 02 (dois) servidores para compor a aludida Comissão e desempenhar essa função.

§ 2º. A Comissão Interventora exercerá as atividades descritas nos incisos deste artigo até que sejam saneadas as irregularidades que deram motivo à intervenção tratada neste Decreto e após constatação de que a diretoria da ACOBEMAG possui condições de assumir a administração e gerência da creche, de acordo com o que for estabelecido em convênio a ser firmado com o Município.

§ 3º. Sempre que necessário, a Comissão Interventora poderá requisitar servidores municipais para auxiliar nas atividades de gerenciamento da entidade, previstas neste Decreto.

Art. 4º O Município responsabilizar-se-á pelas despesas necessárias à continuidade no atendimento promovido pela ACOBEMAG durante o período em que perdurar a intervenção tratada neste Decreto, nos termos do Plano de Trabalho e do Plano de Aplicação aprovados pela Comissão Interventora.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a abrir conta bancária específica para movimentar exclusivamente os recursos necessários à administração da ACOBEMAG durante o período de intervenção, após o qual será encerrada pela tesouraria municipal.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelos titulares da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer e da Controladoria-Geral do Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO Nº 6.977,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 066/2009/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 05 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ANTÔNIO CARLOS LEAL**, Chefe de Serviço de Desenhos, Matrícula 10637, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 6.978,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 066/2009/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 05 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **RICARDO DE SOUZA DUTRA**, Subprefeito da Região Central, Matrícula 1388, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 6.979,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 007/SOH.SPRN/2009, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 05 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **MOISÉS NUNES DE ALENCAR**, Subprefeito da Região Norte, Matrícula 18581, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 6.980,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 007/SOH.SPRN/2009, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 05 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a servidora **NEUSA DE OLIVEIRA FONSECA**, Assessor Técnico, da Subprefeitura da Região Norte, Matrícula 18739, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**D E C R E T O Nº 6.981,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 007/SOH.SPRN/2009, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 05 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **DORVALINO PEDRO DA SILVA NETO**, Assessor de Assuntos Sociais, Fazendários e Ambientais, da Subprefeitura da Região Norte, Matrícula 18626, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**D E C R E T O Nº 6.982,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **DANIEL PINHEIRO DO NASCIMENTO**, Assessor de Expediente, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Matrícula 18430, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

**D E C R E T O Nº 6.983,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **GERALDO MAGELA DA SILVA FOLGOSA**, Chefe de Serviço de Operações e Combate a Produtos Tóxicos, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Matrícula 20, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

**D E C R E T O Nº 6.984,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **JONES ALMEIDA DAS NEVES**, Assistente de Grupo de Evacuação de Áreas, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Matrícula 4471, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

**D E C R E T O Nº 6.985,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **LEANDRO RAMOS CARNEIRO**, Coordenador Técnico de Comunicação, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Matrícula 18457, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

**D E C R E T O Nº 6.986,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **MARCOS ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO DAVID**, Coordenador de Apoio Técnico e Mecânico, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Matrícula 18476, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

**D E C R E T O Nº 6.987,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **TIAGO PRATES DA SILVA**, Coordenador de Apoio Técnico de Manutenção e Reparos, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Matrícula 18497, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

ERRATA

Na publicação do Decreto nº. 6.907, de 13 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº. 182, de 05 de fevereiro de 2009, pág. 18,

Onde se lê:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **SÔNIA REGINA VILELA DE SOUZA**, do cargo de Docente I, Matrícula 2967, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de **05 de novembro de 2008**.

Leia-se:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **SÔNIA REGINA VILELA DE SOUZA**, do cargo de Docente I, Matrícula 2967, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de **20 de outubro de 2008**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**D E C R E T O Nº 6.988,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 19580/2008, de 10 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a **LAURA CARNEIRO**, beneficiária do ex-servidor **BENEDITO CARNEIRO FILHO**, Agente Fiscal de Urbanismo, Referência 203, Padrão "G", Matrícula 757, com base no que dispõe os artigos 22 e 23, inciso I e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de dezembro de 2008, data de falecimento do servidor, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 2.074/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 8917/2009**

Infrator: GILBERT JORGE DOS SANTOS.

Endereço: PRAIA DO BANANAL, S/Nº. – ILHA GRANDE.

Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Providenciar a demolição de sua obra por estar inserida em Zona de Proteção Permanente conforme o artigo 91 da Lei 162/1991 – Plano Diretor e confirmado em cota PGM. AJAT de 11/03/2008 emitida no processo nº. 891/2007.

Esta notificação foi emitida também em conformidade com a cota DFU de 14/01/2009 emitida no processo citado acima.

Angra dos Reis, 09 de Fevereiro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 8215/2009**

Infrator: OZEIAS.

Endereço: RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, AO LADO DO Nº. 519 – PARQUE MAMBUCABA.

Por execução de obra sem licença, ficando incurso no(s) Artigo(s) 125 e 128 da Lei 831 de 1999.

Tipo da Obra: Residencial

Fase da Obra: Acabamento

Angra dos Reis, 09 de Fevereiro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 8216/2009**

Infrator: OZEIAS.

Endereço: RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, AO LADO DO Nº. 519 – PARQUE MAMBUCABA.

Por descumprimento ao Embargo nº. 854 de 10/01/2007, ficando incurso no(s) Artigo(s) 125 e 128 da Lei 831 de 1999.

Tipo da Obra: Residencial

Fase da Obra: Acabamento

Angra dos Reis, 09 de Fevereiro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 8217/2009**

Infrator: OZEIAS.

Endereço: RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, AO LADO DO Nº. 519 – PARQUE MAMBUCABA.

Por descumprimento a Notificação nº. 4415 de 10/01/2007, ficando incurso no(s) Artigo(s) 125 e 128 da Lei 831 de 1999.

Tipo da Obra: Residencial

Fase da Obra: Acabamento

Angra dos Reis, 09 de Fevereiro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 8173/2009**

Infrator: MAURICIO SANTOS DA SILVA.

Endereço: MORRO DO SANTO ANTONIO, Nº. 704.

Por descumprimento a Notificação nº. 4709, ficando incurso no(s) Artigo(s) 125 e 128 da Lei 831 de 1999.

Tipo da Obra: Residencial

Fase Obra: Acréscimo

Angra dos Reis, 09 de Fevereiro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 9240/2009**

Infrator: ANTONIO ALVES.

Endereço: RUA BEIRA MAR, S/Nº - SANTA RITA DO BRACUI.

Por descumprimento a Notificação nº. 4600, ficando incurso no(s) Artigo(s) 125 da Lei 831 de 1999.

Tipo da Obra: Comercial

Fase da Obra: Cobertura

Angra dos Reis, 09 de Fevereiro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 22/09/SMA**

Angra dos Reis, 04 de Fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de escada em via pública, **Infrator João Alves Felismino**, situado na São Sebastião, nº. 97 - Frade-2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: João Alves Felismino

Auto de Demolição nº. 22/09/SMA

Determinação nº. 22/09/SMA. DFU

Processo nº. 10228/2006

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 23/09/SMA**

Angra dos Reis, 04 de Fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção em alvenaria, **Infrator Ignorado**, situado no Caetés, S/nº - Caetés – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ignorado

Auto de Demolição nº. 23/09/SMA

Determinação nº. 23/09/SMA. DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 24/09/SMA**

Angra dos Reis, 09 de Fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de muro em Parcelamento Clandestino, **Infrator Núncia das Graças Ramos**, situado na Rua Vinicius de Moraes, lote 34 B, em frente ao campo de futebol – Nova Angra - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Núncia das Graças Ramos

Auto de Demolição nº. 24/09/SMA

Determinação nº. 24/09/SMA. DFU

PINF nº. 012/2009/DFU

PORTARIA Nº 013/09/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, Luis Claudio da Silva, professor Docente I, matrícula 3242, da Função de **COORDENADOR DE 1ª A 8ª SÉRIE - Ciências**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, a partir de **1º de fevereiro de 2009**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 de fevereiro de 2009.

LUCIANE PEREIRA RABHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 Secretaria de Governo e Defesa Civil
 Subsecretaria de Licitação e Compras
 Gerência de Licitação e compras

Proc. nº 7901.2008

Folha nº _____

PMAR - RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia **23** do mês de **dezembro** de **2008**, na PMAR – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual aquisição de materiais, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº **269/2008** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **7901/2008**, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de **01 (um) ano**.

LOTE II

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
II	01	frasco	20	Nova Pol	Acelerador de Cobalto, frasco com 100ml	R\$ 3,86
Empresa Vencedora: ANGRA FIBRA COMÉRCIO DE FIBRAS E TINTAS. CNPJ: 07.586.393/0001-06 Endereço: AVENIDA WISTOM MARUCA, S/N –LT 44 LJ B – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS Telefone: 024-3365-0180						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
II	02	frasco	20	Nova Pol	Catalisador (endurecedor para resina), frasco com 100ml	R\$ 2,00
Empresa Vencedora: ANGRA FIBRA COMÉRCIO DE FIBRAS E TINTAS. CNPJ: 07.586.393/0001-06 Endereço: AVENIDA WISTOM MARUCA, S/N –LT 44 LJ B – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS Telefone: 024-3365-0180						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
II	03	k	20	Nova Pol	Estireno (monômetro de estireno)	R\$ 11,83
Empresa Vencedora: ANGRA FIBRA COMÉRCIO DE FIBRAS E TINTAS. CNPJ: 07.586.393/0001-06 Endereço: AVENIDA WISTOM MARUCA, S/N –LT 44 LJ B – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS Telefone: 024-3365-0180						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
II	04	k	50	Nova Pol	Manta 450 de lã de vidro	R\$ 10,99
Empresa Vencedora: ANGRA FIBRA COMÉRCIO DE FIBRAS E TINTAS. CNPJ: 07.586.393/0001-06 Endereço: AVENIDA WISTOM MARUCA, S/N –LT 44 LJ B – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS Telefone: 024-3365-0180						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
II	05	k	40	Nova Pol	Resina PE para fibra de vidro	R\$ 10,77
Empresa Vencedora: ANGRA FIBRA COMÉRCIO DE FIBRAS E TINTAS. CNPJ: 07.586.393/0001-06 Endereço: AVENIDA WISTOM MARUCA, S/N –LT 44 LJ B – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS Telefone: 024-3365-0180						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
II	06	k	20	Nova Pol	Talco industrial	R\$ 1,87
Empresa Vencedora: ANGRA FIBRA COMÉRCIO DE FIBRAS E TINTAS. CNPJ: 07.586.393/0001-06 Endereço: AVENIDA WISTOM MARUCA, S/N –LT 44 LJ B – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS Telefone: 024-3365-0180						



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 Secretaria de Governo e Defesa Civil
 Subsecretaria de Licitação e Compras
 Gerência de Licitação e compras

Proc. nº 7901.2008
 Folha nº _____

 PMAR - RUBRICA

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL DE PREGÃO N.º 269/2008/SIG.GLC.....

LOTE VI

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
VI	01	UNID	20	Vonder	Broca de vídea 10mm	R\$ 5,09
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSÁ – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
VI	02	UNID	20	Vonder	Broca de vídea 12mm	R\$ 6,70
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSÁ – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
VI	03	UNID	20	Vonder	Broca de vídea 04mm	R\$ 2,19
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSÁ – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
VI	04	UNID	20	Vonder	Broca de vídea 05mm	R\$ 2,39
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSÁ – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
VI	05	UNID	20	Vonder	Broca de vídea 06mm	R\$ 2,67
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSÁ – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
VI	06	UNID	20	Vonder	Broca de vídea 07mm	R\$ 3,05
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSÁ – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
VI	07	UNID	20	Vonder	Broca de vídea 08mm	R\$ 3,74
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSÁ – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 Secretaria de Governo e Defesa Civil
 Subsecretaria de Licitação e Compras
 Gerência de Licitação e compras

Proc. nº 7901.2008

Folha nº _____

PMAR - RUBRICA

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL DE PREGÃO N.º 269/2008/SIG.GLC.....

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
VI	08	UNID	10	Vonder	Broca de vídea longa 10mm	R\$ 7,60
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
VI	09	UNID	10	Vonder	Broca de vídea longa 08mm	R\$ 6,24
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						

LOTE VII

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
VII	01	UNID	10	Vonder	Broca em aço rápido 1/2"	R\$ 19,85
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
VII	02	UNID	10	Vonder	Broca em aço rápido 1/32"	R\$ 14,59
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
VII	03	UNID	10	Vonder	Broca em aço rápido 1/4"	R\$ 3,70
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
VII	04	UNID	20	Vonder	Broca em aço rápido 1/8	R\$ 1,65
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
VII	05	UNID	20	Vonder	Broca em aço rápido 11/64"	R\$ 2,43
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Governo e Defesa Civil
Subsecretaria de Licitação e Compras
Gerência de Licitação e compras

Proc. nº 7901.2008

Folha nº _____

PMAR - RUBRICA

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
VII	06	UNID	20	Vonder	Broca em aço rápido 13/64"	R\$ 2,53
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
VII	07	UNID	20	Vonder	Broca em aço rápido 3/16"	R\$ 2,53
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
VII	08	UNID	20	Vonder	Broca em aço rápido 5/16"	R\$ 6,22
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
VII	09	UNID	20	Vonder	Broca em aço rápido 5/8"	R\$ 57,38
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
VII	10	UNID	20	Vonder	Broca em aço rápido 7/16"	R\$ 13,07
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
VII	11	UNID	20	Vonder	Broca em aço rápido 9/16"	R\$ 43,36
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
VII	12	UNID	20	Vonder	Broca em aço rápido 9/32"	R\$ 4,77
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
VII	13	UNID	20	Vonder	Broca em aço rápido 9/64"	R\$ 1,99
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 Secretaria de Governo e Defesa Civil
 Subsecretaria de Licitação e Compras
 Gerência de Licitação e compras

Proc. nº 7901.2008

Folha nº _____

PMAR - RUBRICA

LOTE IX

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
IX	01	UNID	30	Vonder	Cadeado de latão 35mm	R\$ 12,16
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
IX	02	UNID	30	Vonder	Cadeado de latão 40mm	R\$ 10,16
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
IX	03	UNID	30	Vonder	Cadeado de latão 45mm	R\$ 18,07
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
IX	04	UNID	30	Vonder	Cadeado de latão 50mm	R\$ 22,44
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						

LOTE XI

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
XI	01	UNID	30	Carborun Dum	Disco de corte para inox 4" ½ x 3/64" x 7/8	R\$ 4,80
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
XI	02	UNID	30	Carborun Dum	Disco de corte para inox 4" 1/2" x 1/16" x 7/8"	R\$ 4,95
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
XI	03	UNID	20	STILEX	Disco de corte para ferro 7"	R\$ 2,56
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
XI	04	UNID	50	DISFLEX	Disco de lixa 4" ½ - grão 60	R\$ 1,42



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Governo e Defesa Civil
Subsecretaria de Licitação e Compras
Gerência de Licitação e compras

Proc. nº 7901.2008

Folha nº _____

PMAR - RUBRICA

Empresa Vencedora: **LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA .**
 CNPJ: **09.063.141/0001-28**
 Endereço: **RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000**
 Telefone: **024-3322-2818**

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
XI	05	UNID	50	STILEX	Disco de lixa 4" ½ - grão 80	R\$ 1,49

Empresa Vencedora: **LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA .**
 CNPJ: **09.063.141/0001-28**
 Endereço: **RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000**
 Telefone: **024-3322-2818**

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
XI	06	UNID	20	TYROLIT	Disco de serra mármore diamantado	R\$ 12,54

Empresa Vencedora: **LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA .**
 CNPJ: **09.063.141/0001-28**
 Endereço: **RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000**
 Telefone: **024-3322-2818**

LOTE XII

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
XII	1	KG	100	MAGMA	Eletrodo para solda OK 46 – 2,5mm	R\$ 9,40

Empresa Vencedora: **LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA .**
 CNPJ: **09.063.141/0001-28**
 Endereço: **RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000**
 Telefone: **024-3322-2818**

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
XII	2	KG	100	MAGMA	Eletrodo para solda OK 46 – 3,25mm	R\$ 9,40

Empresa Vencedora: **LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA .**
 CNPJ: **09.063.141/0001-28**
 Endereço: **RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000**
 Telefone: **024-3322-2818**

LOTE XIII

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
XIII	01	UNID	300	ALCAR	Folha de lixa d'água 100	R\$ 0,67

Empresa Vencedora: **LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA .**
 CNPJ: **09.063.141/0001-28**
 Endereço: **RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000**
 Telefone: **024-3322-2818**

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
XIII	02	UNID	300	ALCAR	Folha de lixa d'água 1200	R\$ 0,67

Empresa Vencedora: **LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA .**
 CNPJ: **09.063.141/0001-28**
 Endereço: **RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000**
 Telefone: **024-3322-2818**

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
XIII	03	UNID	300	ALCAR	Folha de lixa d'água 180	R\$ 0,67



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 Secretaria de Governo e Defesa Civil
 Subsecretaria de Licitação e Compras
 Gerência de Licitação e compras

Proc. nº 7901.2008

Folha nº _____

PMAR - RUBRICA

Empresa Vencedora: **LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA .**
 CNPJ: **09.063.141/0001-28**
 Endereço: **RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000**
 Telefone: **024-3322-2818**

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
XIII	04	UNID	300	ALCAR	Folha de lixa d'água 220	R\$ 0,67

Empresa Vencedora: **LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA .**
 CNPJ: **09.063.141/0001-28**
 Endereço: **RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000**
 Telefone: **024-3322-2818**

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
XIII	05	UNID	300	ALCAR	Folha de lixa d'água 320	R\$ 0,53

Empresa Vencedora: **LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA .**
 CNPJ: **09.063.141/0001-28**
 Endereço: **RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000**
 Telefone: **024-3322-2818**

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
XIII	06	UNID	300	ALCAR	Folha de lixa d'água 400	R\$ 0,57

Empresa Vencedora: **LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA .**
 CNPJ: **09.063.141/0001-28**
 Endereço: **RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000**
 Telefone: **024-3322-2818**

LOTE XIX

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
XIX	01	UNID	20	MASTER SAW	Serra copo em aço rápido – 40mm	R\$ 21,32

Empresa Vencedora: **LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA .**
 CNPJ: **09.063.141/0001-28**
 Endereço: **RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000**
 Telefone: **024-3322-2818**

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
XIX	02	UNID	20	MASTER SAW	Serra copo em aço rápido – 45mm	R\$ 21,32

Empresa Vencedora: **LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA .**
 CNPJ: **09.063.141/0001-28**
 Endereço: **RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000**
 Telefone: **024-3322-2818**

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
XIX	03	UNID	20	MASTER SAW	Serra copo em aço rápido – 56mm	R\$ 33,06

Empresa Vencedora: **LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA .**
 CNPJ: **09.063.141/0001-28**
 Endereço: **RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000**
 Telefone: **024-3322-2818**

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
XIX	04	UNID	20	MASTER SAW	Serra copo em aço rápido – 58mm	R\$ 33,06



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 Secretaria de Governo e Defesa Civil
 Subsecretaria de Licitação e Compras
 Gerência de Licitação e compras

Proc. nº 7901.2008
 Folha nº _____

 PMAR - RUBRICA

Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
XIX	05	UNID	20	MASTER SAW	Serra copo em aço rápido – 64mm	R\$ 33,06
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
XIX	06	UNID	20	MASTER SAW	Serra copo em aço rápido – 68mm	R\$ 39,14
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
XIX	07	UNID	20	MASTER SAW	Serra copo em aço rápido – 82mm	R\$ 43,04
Empresa Vencedora: LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . CNPJ: 09.063.141/0001-28 Endereço: RUA JORGE LÓSSI, 237- CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP.: 27310-000 Telefone: 024-3322-2818						

VANESSA CORRÊA DE SOUZA
 Pregoeira
 CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
 Secretário de Governo e Defesa civil
 LC SAMPAIO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
 Empresa
 ANGRA FIBRA COMÉRCIO DE FIBRAS E TINTAS
 Empresa

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Ivan Pereira Mirancos Junior - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Coronel Carvalho, 443 1º andar CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24) 3365-5180, tramitam os autos da Ação Reintegração de posse, de nº 2006.003.000195-0, movida por MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS em face de MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA e JAIR DE TAL, objetivando Citação por edital, prazo de 20 dias. Assim, pelo presente edital CITA o réu MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA E JAIR DE TAL, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis, Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito. Eu, _____ Marcelo Dias dos Santos - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29532, digitei. E eu, _____ Vivian Karin Tamplin Doetzer da Veiga - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/17189, o subscrevo.

**DECRETO Nº 6.975,
 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5.248, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Decreto nº 5.248, de 28 de fevereiro de 2007, regulamentou a inscrição de fornecedores e prestadores de serviços no Registro Cadastral da Administração Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis, em conformidade com o art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO ainda a necessidade de aperfeiçoar o trâmite processual dos pedidos de inscrição no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis,

DECRETA:

Art. 1º. Os artigos 5º, 31, 32, 40, 44 e 47 do Decreto nº 5.248, de 28 de fevereiro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Fica designada a Secretaria de Governo e Defesa Civil, por intermédio da Subsecretaria de Licitações e Compras, como órgão responsável pelo gerenciamento e controle dos dados cadastrais dos fornecedores e prestadores de serviços interessados em se inscreverem no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.” (NR)

“Art. 31. [...]

[...]

§ 2º. No âmbito da Administração Direta do Município, o recurso será dirigido ao titular da Secretaria de Governo e Defesa Civil e, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Indireta, ao dirigente superior das respectivas unidades.” (NR)

“Art. 32. Por intermédio de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, será formalmente constituída Comissão para julgamento dos pedidos de inscrição no Registro Cadastral no âmbito da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, a qual terá a atribuição de analisar e deferir ou indeferir os pedidos

de inscrição, bem como de promover sua atualização, alteração e anotação do desempenho do interessado cadastrado no referido Registro, conforme o caso.

[...]” (NR)

“Art. 40. [...]

[...]

V – suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com a Administração, por ato do titular da Secretaria de Governo e Defesa Civil, dos dirigentes superiores dos órgãos da Administração Indireta ou do Prefeito Municipal;

[...]” (NR)

“Art. 44. O titular da Secretaria de Governo e Defesa Civil poderá, a qualquer tempo, por imperativo legal ou por razões de interesse público, modificar, complementar ou simplificar as condições para inscrição no Registro Cadastral constantes deste Decreto, por ato próprio, sem que caiba ao interessado cadastral qualquer direito ou reivindicação a respeito, seja a que título for.” (NR)

“Art. 47. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria de Governo e Defesa Civil.” (NR)

Art. 2º. O art. 33 do Decreto nº 5.248/2007 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“§ 1º. No âmbito da Administração Direta, a Procuradoria-Geral do Município, a Controladoria-Geral do Município, a Secretaria de Governo e Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos deverão, obrigatoriamente, indicar pelo menos um servidor titular e respectivo suplente para integrar a Comissão responsável pelo julgamento dos pedidos de inscrição no Registro Cadastral, sem prejuízo da designação de servidores lotados em outros órgãos municipais.

§ 2º. Os servidores integrantes da Comissão, representantes da Procuradoria-Geral do Município, Controladoria-Geral do Município e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, deverão examinar o cumprimento dos requisitos previstos no presente Decreto, cuja atribuição limitar-se às suas respectivas áreas de atuação e/ou qualificação profissional, do seguinte modo:

I - o representante na Comissão indicado pela Procuradoria-Geral do Município cingir-se-á ao exame da habilitação jurídica e regularidade fiscal dos interessados, assim como da declaração sobre o cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, quando for o caso;

II - o representante na Comissão indicado pela Controladoria-Geral do Município verificará a qualificação econômico-financeira dos interessados, observando-se, neste exame, o que dispõe o art. 30 do presente Decreto, bem como a apresentação da certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, nos termos previstos neste Regulamento;

III - o representante indicado pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos efetuará o exame da qualificação técnica dos interessados que pretendam o registro cadastral no ramo de atividade pertinente à realização de obras e/ou prestação de serviços de engenharia.

§ 3º. Os demais servidores designados para integrar a Comissão auxiliarão as atividades desenvolvidas pelos representantes indicados na forma do § 2º deste artigo, cuja supervisão será exercida pelo Presidente.” (NR)

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMAURI MACÁRIO DE OLIVEIRA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 103/2004.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 103/2004, referente ao aluguel do imóvel situado na Rua Quaresma Junior, nº 21, térreo, 1º, 2º e 3º pavimentos, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado a Procuradoria-Geral, Controladoria-Geral e Secretaria de Integração Governamental.

VALOR GLOBAL: R\$ 113.255,28 (cento e treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 9.437,94 (nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 008843/2008, de 11/12/2008, no valor de R\$ 5.033,57 (cinco mil, trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes ao exercício vigente.

PRAZO: A prorrogação será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/12/2008 e término em 14/12/2009.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 172/SAD.ACI/2008, de 01/12/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2008.

Angra dos Reis, 12 de dezembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEMAVE LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE OBRA Nº 116/2008.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 12/11/2008 e término em 11/12/2008.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0504/2008/SOT.GMA, de 07/11/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2008.

Angra dos Reis, 11 de novembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EDELWEISS FRIBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 114/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 114/2008, referente à obra de urbanização e construção de rampa, escada, guarda-corpo e drenagem no Morro da Caixa D'Água – Igreja Cristã, Escada do Acedino, Escada do Bolão, Escada Joaquim Neiva e Escada Marina da Conceição, em Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 05/01/2009 e término em 18/02/2009.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0574/2008/SOT.GMA, de 18/12/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2009.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P. A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

TERMO ADITIVO Nº 002/2008 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 149/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 149/2008, referente a obra de construção de escada, guarda corpo e drenagem na Travessa Isaías Ferreira de Lima, Camorim, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 15 (quinze) dias, tendo início em 02/12/2008 e término em 16/12/2008.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0577/2008/SOT.GMA, de 27/11/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2008.

Angra dos Reis, 01 de dezembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO N° 003/2008 AO CONTRATO DE OBRA N° 100/2008.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **23/12/2008** e término em **21/01/2009**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0567/2008/SOT.GMA, de 11/12/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2008.

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P. A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

TERMO ADITIVO N° 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS N° 149/2008.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **02/11/2008** e término em **01/12/2008**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0461/2008/SOT.GMA, de 24/10/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2008.

Angra dos Reis, 24 de outubro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EDELWEISS FRIBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

TERMO ADITIVO N° 001/2008 AO CONTRATO DE OBRA N° 158/2008.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **07/11/2008** e término em **05/01/2009**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0465/2008/SOT.GMA, de 28/10/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2008.

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO N° 001/2009 AO CONTRATO DE OBRA N° 144/2008.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (Noventa) dias**, tendo início em **16/01/2009** e término em **15/04/2009**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0592/2008/SOT.GMA, de 30/12/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2009.

Angra dos Reis, 15 de janeiro de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO N° 001/2009 AO CONTRATO DE OBRA N° 193/2008.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **12/01/2009** e término em **10/02/2009**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0590/2008/SOT.GMA, de 30/12/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2009.

Angra dos Reis, 09 de janeiro de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

ERRATA

No **TERMO ADITIVO 001/2008 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 142/2008**, firmado em 29/12/2008 entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **TOP CESTA DE ALIMENTOS LTDA**, onde se lê: "...às fls. 300 a 300v do Livro n° 64 de Termos Aditivos da Procuradoria-Geral...", leia-se: "...às fls. 005 a 005v do Livro n° 65 de Termos Aditivos da Procuradoria-Geral...".

Angra dos Reis, 12 de fevereiro de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E G. P. DA COSTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios para Casa Abrigo da Criança e do Adolescente e Centro de Atenção para População de Rua, Angra dos Reis/RJ.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 003/2009.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 186.066,58 (Cento e oitenta e seis mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Ação Social, do documento de cobrança dos alimentos entregues, isento de erros.

DOTAÇÃO: PT: 26.1.8.243.136.2240; ED: 339030, da Nota de Empenho n° 000138/2009, de 30/01/2009, no valor de R\$ 99.199,54 (Noventa e nove mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e PT: 26.1.8.244.136.4129; ED: 339030, da Nota de Empenho n° 000139/2009, de 30/01/2009, no valor de R\$ 71.136,50 (Setenta e um mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 1219/FMAS/2008 de 22/10/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social e homologado pela mesma no Termo Adjudicatário do Pregão n° 286/2008/SIG.GLC, de 19/12/2008, constantes do **Processo Administrativo n° 8260/2008, de 31/10/2008.**

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2009.

Angra dos Reis, 30 de janeiro de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador - Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EDELWEISS FRIBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

TERMO ADITIVO N° 001/2008 AO CONTRATO DE OBRA N° 158/2008.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **07/11/2008** e término em **05/01/2009**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0465/2008/SOT.GMA, de 28/10/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2008.

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P. A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

TERMO ADITIVO N° 002/2008 AO CONTRATO DE OBRAS N° 137/2008.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **14/11/2008** e término em **13/12/2008**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0457/2008/SOT.GMA, de 30/10/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2008.

Angra dos Reis, 13 de novembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P. A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

TERMO ADITIVO N° 003/2008 AO CONTRATO DE OBRA N° 149/2008.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo acréscimo e supressão de serviços com acréscimo financeiro.

VALOR: O acréscimo financeiro será de 20,50% correspondentes a **R\$ 6.444,32 (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do **PT: 20.7.15.451.166.1023.4; ED: 449051, da Nota de Empenho n° 008815/2008, de 04/12/2008, no valor de R\$ 6.444,32 (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0716/2008/SOT, de 04/12/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2008.

Angra dos Reis, 12 de dezembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

PORTARIA N° 787/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando n° 042/2009/SAS, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR JANE ROSELI VEIGA, Subsecretária de Ação Social, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 16 a 27 de fevereiro de 2009, durante a ausência da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA N° 798/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR TELMO MOREIRA DE NOVAES, Matrícula 18409, do Cargo em Comissão de Assistente de Avaliação, da Assessoria Especial de Avaliação de Imóveis, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

PORTARIA N° 799/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR AICHA MATEUS LOPES, para o Cargo em Comissão de Assistente de Avaliação, da Assessoria Especial de Avaliação de Imóveis, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

PORTARIA N° 800/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR PAULA BICALHO MARQUES, Matrícula 18788, do Cargo em Comissão de Assistente do Cerimonial, da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA N° 801/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, do Departamento de Liquidação de Despesas, da Subcontroladoria de Administração Financeira e Orçamentária, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

PORTARIA N° 802/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando n° 035/SFA/2009, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 11 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ CLAUDIO DA ROSA, Matrícula 3357, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, no período de 02 a 31 de março de 2009, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA N° 803/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal N° 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 167/2009/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **FÁBIO BRAGA SOUZA DA SILVA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA N° 804/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Fundação de Saúde de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.943, de 12 de maio de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 167/2009/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **GISELE DOS SANTOS LIMA**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, no âmbito da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 805/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 167/2009/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **GISELE DOS SANTOS LIMA**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 806/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 167/2009/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **HÁLLAN NUNES LARA**, para o cargo de Auxiliar em Farmácia, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 807/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 167/2009/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **IVAN RONALDO DE ALMEIDA PESSANHA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 808/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 167/2009/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MÁRCIA ROSA COELHO**, para o cargo de Auxiliar em Farmácia, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 809/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 167/2009/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **RODRIGO DOERL ROSA**, para o cargo de Operador de Trânsito, Referência 103, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 810/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Fundação de Saúde de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.943, de 12 de maio de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 167/2009/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ROSANE DA SILVA**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, no âmbito da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 811/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARCELO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Gerente de Indústria e Comércio, da Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ALEXANDRE TABEL MIGUEL
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 816/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 17021/2008, de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **CAMILA FARIAS AMORIM CURVELLO**, do cargo de Enfermeiro, Matrícula 17478, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 817/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 17052/2008, de 21 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **JONAS SOARES DOS SANTOS**, do cargo de Médico, Matrícula 5755, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 08 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 818/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 19187/2008, de 03 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **LEANDRO DOMINGOS PEREIRA**, do cargo de Agente de Controle de Vetores, Matrícula 14873, Referência 102, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 03 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 819/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 19461/2008, de 09 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **ALINE MOREIRA DIAS DA SILVA**, do cargo de Médico, Matrícula 17161, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 820/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 391/2009, de 13 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **KARLA FERNANDA VALLE**, do cargo de Assistente Social, Matrícula 18316, Referência 300, do Grupo Funcional Social da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 821/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 426/2009, de 13 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **ANDRE VINICIUS DIAS MARTINS LIMA**, do cargo de Motorista, Matrícula 18308, Referência 104, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**DECRETO Nº 6.991,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ROBSON OLIVEIRA DE ANDRADE**, Subsecretário de Transportes e Trânsito, Matrícula 18519, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Subsecretaria de Transportes e Trânsito, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 021/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2008, página 23,

Onde se lê:

“NOMEAR VALÉRIA GONÇALVES DE SOUSA, Matrícula 3451, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

Leia-se:

“**NOMEAR VALÉRIA GONÇALVES DE SOUSA SANTOS**, Matrícula 3451, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 054/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2008, página 26,

Onde se lê:

“**NOMEAR ROBERTO SILVA FONSECA**, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Tributos Mobiliários, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

Leia-se:

“**NOMEAR ROBERT SILVA FONSECA**, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Tributos Mobiliários, da Coordenação de Fiscalização, da

Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 759/2009**, datada de 02 de fevereiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 182 de 05/02/2009, página 36,

Onde se lê:

“**NOMEAR GISELE GONÇALVES HONORATO**, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Expediente, da Subsecretaria de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-5, **com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2009.**”

Leia-se:

“**NOMEAR GISELE GONÇALVES HONORATO**, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Expediente, da Subsecretaria de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-5, **com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2009.**”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

Colabore com a limpeza de nossa cidade!

Separe e embale o lixo caseiro.
Coloque-o em frente à sua casa
somente nos dias e horários
em que o caminhão
da coleta passar em sua comunidade.

Defesa Civil Municipal Emergência – 199